



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 356/2024

Pregão nº 162/2024

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recursos, **na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor das empresas: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO - CNPJ sob o nº 52.314.861/0001-48, RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA - CNPJ sob o nº 08.409.418/0001-69 e W.L. SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ sob o nº 11.788.894/0001-42**, para a prestação de serviços de exames de alta complexidade, nos valores totais de **R\$ 802.780,00, R\$ 45.200,00 e R\$ 257.700,00**, cabendo ao setor competente convocar as empresas vencedoras do certame, acima identificadas, para assinarem o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitarem ou retirarem o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal